



DECRETO Nº 0038214/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	002001.1751200022.002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	205.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	002001.1751200021.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	205.000,00

TOTAL : 205.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 julho de 2020


JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL